

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 747/2.007 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 23112379/2003 – 6.423, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do Artigo 1º, a Portaria nº 687/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a BENÍCIO ALDO LOURENÇO DE FREITAS, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 209.113.356-68, RG nº 644.861 SSP/MG, a WILSON NETTO TARTUCI, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 195.935.891-04, RG nº 526.594 SSP/GO e a MAURO CAMACHO SANCHES, solteiro, técnico agrícola, CPF nº 464.753.469-34, RG nº 3.178.936-2 SSP/PR, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego das Contendas, no trecho localizado na Fazenda Contendas, no município de Catalão, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos Og dias do mês de de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos